



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



Avenida Brasil, 2350-N

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: **036/2022**

Camara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
23/02/2022
Rosalva
1637

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 517.102,62 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



Página

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2022.

Tangará da Serra, 21 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 517.102,62 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

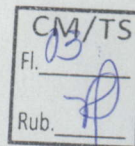
A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do superávit financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apurado em 31/12/2021, para a realização de cercamento de 13 Km de APP's no perímetro urbano.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 517.102,62 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2186	Ações de Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 319.855,16

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2186	Ações de Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 836.957,78

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 517.102,62 (quinhentos e dezessete mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.130.3 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2186 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.00.00.00. 2.759.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 517.102,62

Total da abertura de crédito.....R\$ 517.102,62

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização do superávit financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apurado em 31/12/2021, para a realização de cercamento de 13 Km de APP's no perímetro urbano.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 036/2022 referente à abertura de crédito adicional especial para a utilização do superávit financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apurado em 31/12/2021, para a realização de cercamento de 13 Km de APP's no perímetro urbano, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 21 de fevereiro de 2022.


MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

21/02/2022
Edrieneiffer
às 13:09

CM/TS
Fl. 06
Rub.

MEMORANDO

EM: 18/02/2022

N.º 087/SEMMEA/2022

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

PROCOLO N.º 5551

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de crédito adicional por superávit;

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar autorização de abertura de crédito adicional, a partir de superávit financeiro Fundo Municipal de Meio Ambiente, mediante Planilha de Suplementação N.º 02/SEMMEA/2022, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, e para tal, destacamos a suplementação requerida, sugere a necessidade da secretaria em realizar seguintes ações:

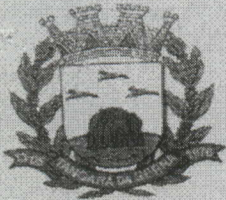
Cercamentos de 13 KM de APPs e áreas verdes dos córregos no perímetro urbano, sendo eles, córregos Araputanga, Palmital, Buriti, Rico, Estaca, S. Pedro, figueira, P.Natural Mun, Distrito de Progresso.

Reestruturação dos equipamento utilizado pelo corpo técnico do departamento de Gestão Ambiental, requeremos se possível a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais para o momento colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4862
e-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 04
Rub. 04

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº: 002/SEMMEA/2022 Secretaria: 0213 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Especificação: () Suplementar (X) Especial – Natureza de Despesa

Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

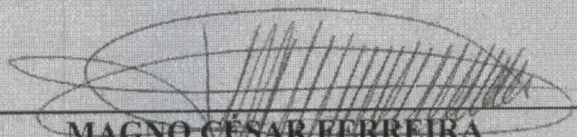
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro Fundo Municipal do Meio Ambiente de Exercícios Anteriores para realização de Cercamentos de 13 KM de APPs e áreas verdes dos córregos no perímetro urbano.

Reestruturação dos equipamento utilizado pelo corpo técnico do departamento de Gestão Ambiental.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Obras e instalações	4.4.90.51.91	02 759 0000000 130 003		217.102,62	217.102,62
2186	Equipamentos e material permanente	4.4.90.52.10	02 759 0000000 130 003	0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Projeto/Atividade – 2186					R\$ - 517.102,62	

Tangará da Serra, 18 de Fevereiro de 2022


MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

CM/TS
Fl. 08
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2186, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2186 - ações de preservação e conservação ambiental	2		

Tangará da Serra, 18/02/2022.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Fundos Municipais do Meio Ambiente									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos	Comprometidos por liquidação	Comprometidos os por retenção	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária	
	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
9247-9	497.548,65	182000003	R\$ 162.680,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.680,68			
202006-3	22.142,02	182000003							
20101070000	31.250,45	182000003							
105000-1	1,62	182000003							
	550.942,74		R\$ 162.680,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.680,68	R\$ 388.262,06	02 759 00000000 130 003	
9247-9	197.739,48	382000003	R\$ 68.898,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.898,92	R\$ 128.840,56	02 759 00000000 130 003	
Superávlt Financeiro Fundo Municipal do Meio Ambiente R\$ 517.102,62									
Obras Infraestrutura Pro. Equip. Comunit.									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos	Comprometidos por liquidação	Comprometidos os por retenção	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária	
	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
647065-7	495.844,63	124054000	R\$ 1.791.342,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.791.342,20	R\$ 1.295.497,57	02 700 00000000 131 001	
647065-7	1.542.998,35	324054000	R\$ 414.963,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 414.963,50	R\$ 1.128.034,85	02 700 00000000 131 001	
Superávlt Financeiro Obras Infraestrutura Pro. Equip. Comunit. R\$ 167.462,72									
Rio Queima Pé									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos	Comprometidos por liquidação	Comprometidos os por retenção	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária	
	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
647076-2	18.123,47	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.123,47	02 700 00000000 131 001	
647076-2	697.117,43	324054000	R\$ 1.188.434,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.188.434,54	R\$ 491.317,11	DEFICITÁRIA	
Superávlt Financeiro Rio Queima Pé R\$ 473.193,68									

R\$ 3.502.766,10

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 21/02/2022**

Orgão Unidade	FUNÇÃO	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
								PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					319.855,16	319.855,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.855,16
021303	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO A MIO AMBIENTAL					319.855,16	319.855,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.855,16
8	Sede Ambiental					319.855,16	319.855,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.855,16
51	Preservação e Conservação Ambiental					319.855,16	319.855,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.855,16
0021	GESTÃO AMBIENTAL					319.855,16	319.855,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.855,16
208	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					319.855,16	319.855,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.855,16
FICHA1001748	4.4.90.51.00-1.1.75.0000000-1300003	OBRAS E INSTALAÇ				116.655,16	116.655,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.655,16
FICHA1001749	3.3.90.39.00-1.1.75.0000000-1300003	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001750	3.3.90.47.00-1.1.75.0000000-1300003	OBRIGAÇÕES TRIBUT CONTRIBUTIVAS				3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
FICHA1001751	3.3.90.39.00-1.1.75.0000000-1300003	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL						319.855,16	319.855,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.855,16